



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

0131

DECRETO N. 3916/2016

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.144 de 04 de dezembro de 2015, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 255.489,53 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 255.489,53
TOTAL:			R\$ 255.489,53


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 255.489,53 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
55	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 255.489,53
TOTAL:			R\$ 255.489,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de agosto de 2016.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal